MOÇÃO DE PESAR

Nós, FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES E PAULO HENRIQUE DE FARIA, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do ilustríssimo senhor JOSÉ EDUARDO PIAZZA, ocorrido no dia 6 de março de 2023.

José Eduardo Piazza nasceu em Pedralva, na Rua Major José Gonçalves, em 27 de novembro de 1938, na residência de seus pais, sendo eles Miguel Piazza Filho e Elisa Brandani Piazza, descendentes de imigrantes italianos.

Casou-se com Maria Eneida de Souza, em 09 de julho de 1960, e construíram uma família com 12 filhos, sendo eles: Paulo, Marina, Maísa, Elisa, Miguel, Francine, Cristiane, Valquíria, Galba, Marlon, Andreza e Raony. Também era pai de Daniel e Talles.

José Eduardo Piazza manteve a tradição de seu pai como carpinteiro e marceneiro, dando seguimento a profissão durante toda sua vida atuante, gerando emprego e colaborando para o desenvolvimento da cidade.

Em 1977, inaugurou a serraria e carpintaria Santa Luzia, na Avenida Tancredo Neves.

Entrou na carreira política como vereador por 2 mandatos, tendo sido Presidente da Câmara Municipal de 1985 a 1986. Prestou serviços à comunidade, entre os anos 80 e 90, como comissário de menor.

Sempre gostou de viver e era uma pessoa, além de caridosa, alegre e extrovertida. Desta forma, montou uma dupla sertaneja com o nome de "flor da serra e trovador", onde participou de vários concursos sertanejos.

Fazia além de suas obrigações, sem pedir nada em troca, auxiliando e ajudando a todos sem distinção.

Deixa exemplo de trabalho, da honestidade e da caridade.

Deixamos nossas condolências, compartilhando a dor dos familiares e amigos.

Que Deus conforte e abrande a dor da separação e da perda.

Câmara Municipal de Pedralva, 7 de março de 2023.

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 07/03/2023
Horas: 13 : 40
Protocolo: 159/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07/03/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: